



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5435

Publicação Diária

Sexta-feira, 14 de março de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 230 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26	820	000	Fevereiro	79.000,00	30.000,00	109.000,00
26	820	000	Março	41.000,00	70.000,00	111.000,00
Total				120.000,00	100.000,00	220.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
26	820	000	Dezembro	199.000,00	100.000,00	99.000,00
Total				199.000,00	100.000,00	99.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 232 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2038	Parcerias para atendimento à Pessoa Idosa - FMDPI	2025	316	12.185.000,00	316	12.495.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 1625 - Termo de Adesão Cuida Mais Paraná - Deliberação 33/2024 - CEDIP/PR / FIPAR / SMI, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.22.00	1625	Rendimentos - Termo de Adesão Cuida Mais Paraná - Deliberação 33/2024 - CEDIP/PR / FIPAR / SMI	0,00	1.000,00	1.000,00

2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Termo de Adesão Cuida Mais Paraná - Deliberação 33/2024 - CEDIPI/PR / FIPAR / SMI	0,00	310.000,00	310.000,00
TOTAL		0,00	311.000,00	311.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;				
(2) Previsão de Arrecadação;				
(3) Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).				

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1625 - Termo de Adesão Cuida Mais Paraná - Deliberação 33/2024 - CEDIPI/PR / FIPAR / SMI, conforme tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.14.241.0012.2.038	4.4.50.42	1625*	310.000,00
TOTAL			310.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 5º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27	851	1625	Março	0.00	310.000,00	310.000,00
Total				0.00	310.000,00	310.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 235 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1005	Construção, recuperação e conservação de pontes e estradas rurais	2025	100%	968.000,00	100%	1.637.000,00
1007	Ampliação e renovação da estrutura física e de equipamentos da SMAA	2025	804	761.000,00	804	92.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 644 – Convênio nº 946577/2023 – Aquisição de Equipamentos – MAPA / SMAA, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.020.605.0003.1.005	4.4.90.52	644*	669.000,00
TOTAL			669.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.020.605.0003.1.007	4.4.90.52	644	669.000,00
TOTAL			669.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 249 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Efetiva a vinculação de Fernanda Regina Pacifico ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.000706/2025-31,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação da servidora Fernanda Regina Pacifico ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 250 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Efetiva a vinculação de Dayane Patricia Alves Alonso do Carmo ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.000707/2025-86,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação da servidora Dayane Patricia Alves Alonso do Carmo ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 251 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Efetiva a vinculação de Felipe Werlang Paim ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.000708/2025-21,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor Felipe Werlang Paim ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 252 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Efetiva a vinculação de Gabriel Cazado Candreva ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.000709/2025-75,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor Gabriel Cazado Candreva ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 253 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Efetiva a vinculação de Fernando Pedro Mazzaro Delamuta ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.000710/2025-08,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor Fernando Pedro Mazzaro Delamuta ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 277 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.221769/2024-93, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de novembro de 2024, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 020/2025 - DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º A Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/12/2024.
- b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 277/2025											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
143030	ADRIANA DE SOUZA GRANADO BALIEIRO	Técnico de Gestão Pública	TGPC05	Assistência em Análise e Controle de Processos e Procedimentos Jurídicos	7	IV	33	7	V	33	01/12/2024
352276	ANDREA MENDES FALKOSKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/12/2024
350451	ANDREA SILVA ORTEGA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
353086	ANDREA SILVA ORTEGA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/12/2024
340359	ANGELA MARIA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	18	11	V	18	01/12/2024
160725	BEATRIZ APARECIDA BARIZON	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	19	7	IV	19	01/12/2024
371246	CATIA TOLEDO DE OLIVEIRA LUZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/12/2024
379557	CATIA TOLEDO DE OLIVEIRA LUZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/12/2024
141909	CRISTIANO OKAMURA	Fiscal do Município	FMB	Serviço Municipal de Fiscalização II	7	IV	14	7	V	14	01/12/2024
348074	DURCILENE DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
385441	EDINEIA WEGNER COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/12/2024
164658	EDSON CARLOS DA SILVA	Analista de Sistemas	ASIU01	Serviço de Análise em Informática	32	IV	13	32	V	13	01/12/2024
353582	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/12/2024
360813	ELAINE GUIMARAES GOMES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/12/2024
358592	ELESSANDRA MARIA RASTEIRO GOES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2024
164453	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	I	1	9	II	1	01/12/2024
338869	ELIANE PEREIRA LEVORATO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	19	11	V	19	01/12/2024
343862	ELIANE PEREIRA LEVORATO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/12/2024
164518	EMERSON DIORIO FLORINDO	Agente de Serviços Elétricos	ASEU01	Serviço de Eletricista	4	I	1	4	II	1	01/12/2024
159999	FABIANA RIBEIRO ORIBE	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/12/2024
340936	FABIANE SILVA PEREIRA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/12/2024
141151	GERSON GALDINO	Técnico Agrícola	TEAGB01	Serviço Técnico Agrícola	7	IV	39	7	V	39	01/12/2024
377970	GESSY APARECIDA FERNANDES PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/12/2024
351016	GISELLE PALERMO SCHURCH	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
143600	IVAN CLEBER BUNHAK	Fiscal do Município	FMB	Serviço Municipal de Fiscalização II	7	IV	14	7	V	14	01/12/2024
163112	JAILSON MARTINS DOS SANTOS	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	37	7	V	37	01/12/2024
143340	JO SATO	Analista de Sistemas	ASIU01	Serviço de Análise em Informática	32	IV	13	32	V	13	01/12/2024
379891	JOSE ANTONIO BATISTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/12/2024
352659	JOSIMARA CAMARGO DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/12/2024
380253	KAMILA DOWER RONQUI SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/12/2024
370703	KARINE CASAROTO BOSSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/12/2024
342157	KELLEY CRISTINA BRIGETTE PALOMARES RUFINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/12/2024
371157	KELLY CRISTINA FREITAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/12/2024
351385	LEANDRA DOS SANTOS ROSA ARAUJO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
350583	LEILA BEIDAKI THEODORO GONCALVES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	13	16	V	13	01/12/2024
353051	LEILIANE BONTORIN DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/12/2024
146854	LUCIANE DE FATIMA JUSTINO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	9	38	IV	9	01/12/2024

355895	LUCIANO RODRIGUES DE MELO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	9	11	IV	9	01/12/2024
143146	MAICK FABIAN PONCHIELI RIBEIRO	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	IV	13	32	V	13	01/12/2024
143332	MARCO AURELIO JERONYMO	Analista de Sistemas	ASIU01	Serviço de Análise em Informática	32	IV	13	32	V	13	01/12/2024
342467	MARIA CRISTINA DA SILVA CASTILHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/12/2024
378020	MARIA FERNANDA JUCOSKI DUENHA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/12/2024
378259	MARIA FERREIRA ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/12/2024
376345	MICHELI CRISTHINE PEREIRA DE PAULA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/12/2024
373397	RENATA DIONISIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/12/2024
358479	RENATA MARCONDES PEREIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/12/2024
347892	ROSELI RIZZON	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
339237	ROSEMEYRE DOS SANTOS DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
132284	SIDNEI PIRES	Agente de Serviços Elétricos	ASEU01	Serviço de Eletricista	4	III	37	4	IV	37	01/12/2024
381438	SILVIA HELENA DE FREITAS RUIZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/12/2024
164860	SILVIA YOSHIKO FUJITA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	14	7	V	14	01/12/2024
347302	SOLANGE CARDOSO PEREIRA GREGÓRIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/12/2024
352284	SUELI ALVES DE ARAUJO TERASSI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/12/2024
352128	TAIS JANAINA SALOMAO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/12/2024
342297	TAIZA DA SILVA AGUILAR DE AGUIAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
341509	TALITA ANDRADE CALDANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
351156	TATIANA HAAG REZENDE MENAN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	V	9	01/12/2024
380016	VALERIA JACO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/12/2024
163104	VALQUIRIA OLINDINA DA SILVA MELLO	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	II	14	7	III	14	01/12/2024
354198	VIVIANE MASSUMI OKAMURA CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/12/2024

DECRETO Nº 284 DE 05 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.33	000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 285 DE 05 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2060	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do trânsito	2025	100%	32.270.000,00	100%	32.330.000,00

2065	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do sistema de transporte público coletivo	2025	100%	5.035.000,00	100%	5.040.000,00
2066	Fiscalização, gerenciamento e planejamento dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	2025	100%	51.701.000,00	100%	51.716.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 8080 – Recursos Próprios – Administração Indireta, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00	8080	CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021-FUL	0,00	70.000,00	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.23.00		RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS / FUL	5.000,00	15.000,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.1.19.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS / FUL	1.000,00	1.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.14.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES / FUL	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTAL			7.000,00	87.000,00	80.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 3º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 8080 – Recursos Próprios – Administração Indireta, conforme tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina / Fundo de Urbanização de Londrina - FUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.015.451.0022.2.060	3.3.90.47	8080*	60.000,00
50010.015.453.0023.2.065	3.3.90.47	8080*	5.000,00
50010.018.452.0021.2.066	3.3.90.47	8080*	15.000,00
TOTAL			80.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 5º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	50	8080	Março	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Abril	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Maiο	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Junho	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Julho	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Agosto	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Setembro	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Outubro	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Novembro	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Dezembro	0,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL				0,00	80.000,00	80.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 286 DE 05 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.92	001	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	001	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 288 DE 05 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; e abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5008	Construção, Restauração, Ampliação e Readequação de equipamentos públicos da Cultura	2025	100%	1.549.089,75	100%	1.849.089,75
6011	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	2025	100%	12.317.000,00	100%	12.017.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) junto à Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24010.013.392.0008.5.008	4.4.90.51	000	300.000,00
24010.013.392.0008.6.011	3.3.90.47	000	3.000,00
TOTAL			303.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24010.013.392.0008.6.011	4.4.90.52	000	300.000,00
24010.013.392.0008.6.011	3.3.90.30	000	3.000,00
TOTAL			303.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 289 DE 05 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 953 – Transferência Especial – Dep. Filipe Barros, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.018.541.0007.2.031	3.3.90.92	953*	75.000,00
23010.018.541.0007.2.031	3.3.90.36	504	120.000,00
TOTAL			195.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	630	504	Maio	47.000,00	120.000,00	167.000,00
23	660	953	Março	0,00	76.000,00	76.000,00
Total				47.000,00	196.000,00	243.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
23	660	953	Janeiro	1.000,00	1.000,00	0,00
Total				1.000,00	1.000,00	0,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 290 DE 05 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Efetiva vinculação de Ariade Áurea de Almeida Barboza ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.000769/2025-98,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor Ariade Áurea de Almeida Barboza ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 291 DE 05 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5006	Readequação da estrutura e de equipamentos - Ensino Fundamental	2025	343	119.000,00	343	286.402,03
5007	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Educação infantil	2025	691	206.000,00	691	378.337,97

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1078 – Transferência Especial / Ricardo Barros / Capital - 2024, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 339.740,00 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.5.006	4.4.90.51	1078*	167.402,03
22010.12.365.0006.5.007	4.4.90.51	1078*	172.337,97
TOTAL			339.740,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 339.740,00 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	591	1078	Março	0,00	339.740,00	339.740,00
Total				0,00	339.740,00	339.740,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 296 DE 06 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1605 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SGTV 411370020240007 - MC - FNAS / SMAS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 2.646,04 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.245.0009.6.017	3.3.50.43	1605*	2.646,04
TOTAL			2.646,04

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.646,04 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	725	1605	Março	0,00	2.646,04	2.646,04
Total				0,00	2.646,04	2.646,04

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 297 DE 06 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 460.264,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.50.43	104	460.264,00
TOTAL			460.264,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	104	460.264,00
TOTAL			460.264,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 298 DE 06 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5015	Readequação da estrutura física e de equipamentos - SMPM	2025	55	138.000,00	65	238.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1606 - APOIO E FORT. DA POL. PÚBL. DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM/PR / SMPM, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto ao Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.5.015	4.4.90.52	1606*	100.000,00
TOTAL			100.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26	822	1606	Março	0,00	100.000,00	100.000,00
Total				0,00	100.000,00	100.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 304 DE 07 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 21.046,00 (vinte um mil e quarenta e seis reais), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.14	001	4.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.30	001	3.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.39	001	12.046,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.47	001	1.000,00
47010.28.846.0000.0.011	3.3.90.47	8080	1.000,00
TOTAL			21.046,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.36	001	20.046,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.39	8080	1.000,00
TOTAL			21.046,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 308 DE 10 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Decreta designação de Ana de Fatima Souza Viezorkosky Melo para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, em especial o Art. 59, § 4º, inciso I, quando da convocação de suplente; e processos SEI nº 19.025.228943/2024-21, SEI nº 19.009.033340/2025-21 e SEI nº 19.009.041495/2025-31.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalente ao símbolo CC02, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 231517-ANA DE FATIMA SOUZA VIEZORKOSKY MELO
b)TABELA/NÍVEL: CC/02
c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
d)FUNCAO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE
001-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
f)DATA VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 08/04/2025
g)EDITAL DE ABERTURA: 002/2023-CMDCA
h)MOTIVO: Provimento como membro suplente do Conselho Tutelar Municipal, em decorrência de férias da Conselheira titular Fernanda Tassia do Nascimento Oliveira Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 309 DE 10 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Retifica o Decreto Municipal nº 243, de 25 de fevereiro de 2025 que exonera Aline Oliveira Gomes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.032135/2025-49 , 19.009.033338/2025-52 e 19.009.038090/2025-16,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o ato de exoneração , nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 393959 ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA
b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
c) FUNÇÃO: PEBU02 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
d) DATA VIGÊNCIA: 24/02/2025
e) DECRETO RETIFICADO Nº. 00243/2025
f) MOTIVO: ONDE SE LÊ: data vigência 24/02/2024;
PASSE A LÊR: data vigência 24/02/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 313 DE 11 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.730.666,67 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	000	1.730.666,67
TOTAL			1.730.666,67

Art. 2º A utilização de *Superavit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.730.666,67 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Março	19.063.000,00	1.730.666,67	20.793.666,67
Total				19.063.000,00	1.730.666,67	20.793.666,67

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 314 DE 11 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Efetiva vinculação de Fernando Pedro Mazzaro Delamuta ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.000600/2025-38.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor Fernando Pedro Mazzaro Delamuta ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 315 DE 11 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Efetiva vinculação de Rafael Carvalho Neves dos Santos ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.000890/2025-10,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor Rafael Carvalho Neves dos Santos ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Efetiva vinculação de Juliano Farias Dalto ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.000890/2025-10,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor Juliano Farias Dalto ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 318 DE 12 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Decreta concessão de Promoção por Conhecimento para servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.001451/2025-16, e

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de dezembro de 2024, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes nos Editais nº 015/2025–GPQS/DGTES/AMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a. Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/01/2025.
- b. Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO UNICO DO DECRETO Nº 318/2025											
Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv	
135909	Adilson De Almeida	Técnico de Saúde Pública	TSRU01	Assistencia Tecnica De Radiologia	20	I	7	20	II	7	01/01/2025
118613	Alice Massei	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	IV	16	22	V	16	01/01/2025
137510	Ana Gloria Lira Silvestre	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	III	7	20	IV	7	01/01/2025
136964	Ana Paula Silva Betiati	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	III	7	20	IV	7	01/01/2025
128678	Anderson Luiz Oliveira Silva	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestáo	7	III	9	7	IV	9	01/01/2025
154393	Andrea Gelonezi Gil	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	III	11	6	IV	11	01/01/2025
131768	Bruna Andrade De Faria	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	III	7	20	IV	7	01/01/2025
128120	Bruna Aparecida Dos Reis	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestáo	7	II	11	7	III	11	01/01/2025

132934	Cassia Aparecida Lopes Bezerra	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	III	9	19	IV	9	01/01/2025
137308	Creuseli Maria Mariano	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	7	20	IV	7	01/01/2025
135577	Edineia Gonçalves De Cristo Okino	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/01/2025
120413	Eliane De Farias Quevedo	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	II	14	20	III	14	01/01/2025
134244	Fabio Mauricio De Souza	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/01/2025
120545	Lizandra Marotti Oliver Furlaneto	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	III	34	9	IV	34	01/01/2025
118680	Marcia Francisca Castilho Ferreira	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	IV	16	20	V	16	01/01/2025
129950	Maria De Lourdes Rodrigues Dos Santos	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	9	20	IV	9	01/01/2025
151068	Maria De Lourdes Rodrigues Dos Santos	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/01/2025
124257	Maria Estela Sotana Mendes	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistência De Odontologia I	19	III	14	19	IV	14	01/01/2025
137723	Marisa Faedrich	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	III	5	9	IV	5	01/01/2025
137200	Michel Da Silva Santos	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	7	19	III	7	01/01/2025
125377	Nivaldo Rabelo	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço De Operador De Máquinas Motrizes	4	II	42	4	III	42	01/01/2025
151246	Orivaldo Bezerra Dos Santos	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/01/2025
109967	Ricardo Antonio Silva De Oliveira	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Serviço De Odontologia	9	IV	60	9	V	60	01/01/2025
101427	Rosana Batista Ribeiro Vendrameto	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistência De Odontologia I	19	III	21	19	IV	21	01/01/2025
120383	Rosana Pereira Leme Oliveira	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	III	15	22	IV	15	01/01/2025
120766	Sandra Cristiane Oka	Técnico de Saúde Pública	TSPB005	Assistência Em Vigilância Sanitária	21	IV	45	21	V	45	01/01/2025
134856	Sandra Maria De Oliveira	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/01/2025
134902	Silvia Aparecida Dos Santos Marques	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/01/2025
129470	Sirlene Aparecida Gonçalves	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	II	9	20	III	9	01/01/2025
145696	Sonia Mendes Correia	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	7	19	III	7	01/01/2025

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Designa os servidores responsáveis pelos módulos de prestação de contas do Sistema de Informações Municipais - SIM-AM/TCE-PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições legais, em especial o Art. 2º do Decreto Municipal n.º 889/2014 e o Art. 4º do Decreto Municipal n.º 400/2019, considerando o processo SEI N.º (19.003.020005/2025-13)

DESIGNA:

Art. 1º Compete aos setores responsáveis pela contabilidade, tesouraria, planejamento e orçamento, patrimônio, controle interno (controle de frotas), licitações e contratos e recursos humanos, o fornecimento, a alimentação e a validação dos dados necessários à geração de arquivos, para futura importação, nos prazos e formas definidas, obedecendo sempre a agenda anual de obrigações, publicada, anualmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Os módulos previstos e que competem à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP, são:

I – SIM-AM:

a) Obras Públicas;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para responderem pelos seguintes módulos:

SERVIDOR	MÓDULOS
Fernando Tunouti	Obras Públicas

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo máximo de até 10 (dez) dias do mês subsequente para que, os responsáveis pelos respectivos módulos, realizem a inserção de dados e registrem as informações nos respectivos módulos, para que o setor de contabilidade tenha tempo hábil de efetuar o processamento dos arquivos nos prazos estabelecidos.

Art. 3º Qualquer alteração e/ou complementação de lançamento nos módulos após a entrega da remessa de dados no SIM-AM, ainda que, durante o período do prazo de entrega, do movimento mensal em referência, deve ser comunicado ao contador responsável da entidade.

Parágrafo único. Na ocorrência de emissão de relatório de erros e/ou avisos do SIM-AM, compete aos responsáveis dos respectivos módulos providenciar as devidas correções dentro dos prazos estipulados.

Art. 4º A reabertura e/ou exclusão de remessas SIM-AM ao TCE-PR, após o término do prazo de envio, ficará condicionada à solicitação do responsável pelo módulo SIM-AM, que deverá enviar a solicitação com exposição justificada e fundamentada, ao contador responsável, para analisar a viabilidade de reabertura, devendo ser encaminhada ao ordenador de despesa para autorização.

Parágrafo único. Após a autorização, o contador responsável, registrará a alteração no SIM-AM do TCE-PR.

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Município prestar orientação e monitorar todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta em assuntos relacionados à operacionalização e alimentação de dados no sistema de captação de informações do TCE-PR.

Art. 6º Compete à Controladoria-Geral do Município realizar avaliação periódica quanto ao fiel cumprimento dos prazos estabelecidos na Agenda de Obrigações daquele Tribunal tomando as providências devidas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2025. Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 9, DE 05 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação entre SEIL, CBMPR e SMOP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 10086/2022, em especial os artigos 700 e 701;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 557/2024 - PGE/PCO, emitido no âmbito do e-protocolo 22.572.490-3;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.040236/2025-25.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como gestor, o servidor Matheus Borges Chaves, Matrícula 15.387-7, Engenheiro Civil, CREA-PR 122.981/D.

Art. 2º Nomear, como fiscal, o servidor Alessandro Tonial, Matrícula 15.914-0, Engenheiro Civil, CREA-PR 67.251/D.

Art. 3º Os servidores supracitados ficam responsáveis pela gestão e fiscalização do Termo de Cooperação a ser firmado entre a SEIL, CBMPR e SMOP, SEI nº 19.021.037491/2025-91, cujo objeto é estabelecer a mútua cooperação entre os PARTÍCIPES para promover ações conjuntas de fomento e implantação da tecnologia BIM visando melhorias na gestão de projetos e obras públicas, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022 e Decreto Municipal nº 1462/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2025. Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMAS-GAB Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Altera a PORTARIA SMAS-GAB Nº 3, de 23 de janeiro de 2025, que designa os Gestores de Termos de Fomento e Termos de Colaboração celebrados no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a previsão do Decreto Municipal nº 1.210/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Londrina;

CONSIDERANDO a Portaria SMAS-GAB Nº 7, de 24 de junho de 2024, que estabelece os procedimentos para a Gestão de Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEI 19.025.113434/2024-02);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.071021/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da PORTARIA SMAS-GAB Nº 3, de 23 de janeiro de 2025, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar os agentes públicos abaixo relacionados para atuarem como Gestores das parcerias celebradas entre o Município de Londrina, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Organizações da Sociedade Civil – OSC's pertencentes à rede de **Proteção Social Básica - Gerência de Gestão de CRAS** como segue:

Nome	Matrícula
Debora Rodrigues Gomes Firmino Dos Santos Serpa	16.147-0

"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de março de 2025. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0011/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0011/2025, objeto: Prestação de Serviço, através de intermediação, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais. Valor máximo da licitação: R\$ 4.019.669,28 (quatro milhões, dezenove mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4406 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de Março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

TERMO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0293/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

CONTRATO Nº SMGP - 0293/2024;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Leonardo Bueno Carneiro**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme [Decreto Municipal nº 1666/2018](#), doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota da Ata de Registro de Preços 0293/2024, referente à quantidade abaixo especificada para suprir a demanda necessária da Secretaria Municipal de Defesa Social. O presente apostilamento é celebrado entre a Secretaria Municipal de Defesa Social e a Secretaria Municipal de Educação:

Prefeitura do Município de Londrina						
CARIMBOS EXPRESSO LTDA						
Lote	Código	Produto	Marca	Preço	Quantidade cedida pela SME	Valor Total
1	35244	CARIMBO AUTOMÁTICO P/ TEXTO - 5,8CM X 2,2CM	NYKON	R\$ 38,90	15	R\$ 583,5000
TOTAL					R\$ 583,50 (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.028.032918/2025-02, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento(s)	Fontes
28.010.06.181.00139	3.3.90.30.16.00	0000

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 13 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 9 / 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0002/2025

ACESSO COMPRASGOV Nº 90.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0442/2024

ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.227159/2024-11

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à ANULAÇÃO da fase externa da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0002/2025** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a **Execução de obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica**.

A justificativa da decisão está pautada na informação prestada pelo documento SEI nº 15115299, que justificou:

“Comunico que em consulta no sistema Compras Net e PNCP, verificamos que o arquivo do edital encontra-se corrompido, documento SEI nº 15115344.

Foi solicitado análise junto a DTI que informou que o arquivo foi publicado corrompido e não é possível acessá-lo.

Sendo assim informo que o edital não foi publicado corretamente.”

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.227159/2024-11.

Londrina, 13 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

SMGP-0224/2024 - DETENTORA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL ;

SMGP-0226/2024 - DETENTORA: PREMIER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME;

SMGP-0227/2024 - DETENTORA: 53.026.544 CAMILA RODRIGUES CURY;

SMGP-0377/2024 - DETENTORA: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME;

SMGP-0453/2024 - DETENTORA: PREMIER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME - EIRELI - ME;

SMGP-0456/2024 - DETENTORA: PREMIER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME - EIRELI - ME;

SMGP-0457/2024 - DETENTORA: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-554/2023;

MODALIDADE PREGÃO Nº: 0058/2024.

OBJETO DA ATA: registro de preços de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste das presentes Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE) no período de 12/2023 a 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.214086/2024-90
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento de projeto ambiental aprovado pela Comitê Gestor do Proverde, instituído pela Lei Municipal nº 12.330/2015 e inscrito no Edital 001/2023 para Seleção de Projetos Estratégicos.

Apostilamento de alteração de redação e revogação de itens.

PROVERDE: 19.023.045997/2024-72

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

PROPOSTA: VERDEJANDO: expandindo e conectando as Unidades de Conservação, maximizando ganhos no ICMS Ecológico e fortalecendo a Biodiversidade Regional.

PROPONENTE: FUPEF – Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná.

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES e a revogação dos itens 7.9 e 7.10 constantes na CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento de projeto ambiental aprovado pela Comitê Gestor do Proverde, instituído pela Lei Municipal nº 12.330/2015 e inscrito no Edital 001/2023 para Seleção de Projetos Estratégicos.

Apostilamento de adequação do Plano de Aplicação de Recursos e Despesas de Custeio.

PROVERDE: 19.023.182111/2023-90

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024

PROPOSTA: Eco Escolas: Compostagem e Educação Ambiental nas Escolas de Londrina

PROPONENTE: Instituto Cidadania

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a adequação do Plano de Aplicação de Recursos e Despesas de Custeio do Termo de Fomento firmado em 15/03/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (15057418)

AO CONTRATO Nº SMGP-0159/2024 (14187774)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0162/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0016/2024

CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

REPRESENTANTE: Antonio Salvador Morante

CNPJ: 00.716.656/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: Implantação do Sistema de Videomonitoramento e Alarme Monitorado na sede do PROCON de Londrina, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente Apostilamento a adequação dos prazos de início e término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano, conforme cláusula terceira do contrato;

a) Onde se lê:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
20/12/2024	15/09/2025	30/12/2024	29/03/2025

b) Leia-se:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
20/12/2024	10/11/2025	10/02/2025	12/05/2025

PROCESSO SEI Nº: 19.008.039130/2025-57

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a disponibilização do documento Notificação Administrativa da empresa **NAGASI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.926.178/0001-08. Observado que após 01 (um) dia útil após a disponibilização para conhecimento a contratada mantém-se silente e o documento permanece sem a assinatura do representante da contratada.

Fica essa empresa **INTIMADA e NOTIFICADA** a apresentar alegações finais, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da publicação deste extrato, para que, querendo, exerça seu direito a DEFESA acerca do PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE Nº: 017/2025, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.021.199409/2024-30, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-186/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 267/2024

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e produtos odontológicos.

1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 2649 / 2024.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **Portaria nº** SMGP-GAB Nº 2, de 06 de janeiro de 2025.

1.5. Publicação do Edital: [Check List](#).

1.6. Data da realização do certame: 08/10/2024.

1.7. Atas da sessão pública: [15045300](#).

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [15045435](#).

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.152367/2024-41](#), disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQacIhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNxo-7f7zn0CeCa15GV5XRtRFuN_UWKcAu9cz9wxhSFnU.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. A relação de participantes está disponível no [Relatório de declarações](#).

2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas [atas da sessão de lances](#).

3. RECURSOS

3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Conforme documento SEI nº [15046223](#):

FORNECEDOR MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI LONDRINA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
49	1	34965	VASELINA SÓLIDA - 90GR	Lysanda	R\$ 8,3700	75	FR	R\$ 627,75
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 627,75

5. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

5.1. Os itens 9, 43, 44, 45, 48 e 49 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Valor estimado do edital: R\$ 185.609,64 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

6.2. Valor gasto no certame neste relatório: R\$ 627,75 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

6.3. Valor total gasto no certame: R\$ 118.629,07 (cento e dezoito mil seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos).

6.4. Valor do(s) item(ns) não adquirido(s): R\$ 26.536,25 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

6.5. Permanecem inalteradas as demais informações constantes no [RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO - 14615340](#).

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 27 de fevereiro de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-186/2024, em especial quanto ao relatório final (doc. [15045264](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 13 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-212/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 304/2024**

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

1.2. **Aprovação do Edital:** [PARECER Nº 781 / 2024](#).

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **Portaria nº** [SMGP-GAB Nº 2, de 06 de janeiro de 2025](#).

1.5. Publicação do Edital: [Check List Publicações](#).

1.6. Data da realização do certame: 19/11/2024.

1.7. Atas da sessão pública: [15054275](#).

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [15054180](#).

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.140099/2024-15](#), disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQacIhUf-duzEubalut9yyvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNTtUhvK6mQ7wj0ly1tUFmmQ4TCckKS4qhtaMIMcZN1-.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. A relação de participantes está disponível no [Relatório de Declarações](#).

2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas [atas da sessão de lances](#).

3. RECURSOS

3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Conforme documento SEI nº [15115341](#):

FORNECEDOR LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI PORTO BELO - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	35961	AVENTAL DESCARTÁVEL 50G SMS - TAMANHO G	SP Odonto	R\$ 4,3100	12500	UN	R\$ 53.875,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 53.875,00

5. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

5.1. Os itens 2, 9, 18 e 23 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1. Valor estimado do edital: R\$ 942.966,40 (novecentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

6.2. Valor parcial gasto no certame nesta homologação: R\$ 53.875,00 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

6.3. Valor total gasto no certame: R\$ 714.328,40 (setecentos e quatorze mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

6.4. Valor dos itens não adquiridos: R\$ 19.847,15 (dezenove mil oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

6.5. Economia real no certame: R\$ 208.790,85 (duzentos e oito mil setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

6.6. Permanecem inalteradas as demais informações conforme [RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO](#) e [RELATÓRIO PARCIAL II DA LICITAÇÃO](#).

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 11 de março de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-212/2024, em especial quanto ao relatório final (doc. [15114446](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 13 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

VIGÉSIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0112/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0218/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: LUCAS GONÇALVES MORENO.

CNPJ: 42.649.290/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a inclusão de profissional no corpo clínico da empresa contratada.

PROCESSO SEI Nº: 60.008958/2025-09

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0202/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0464/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0060/2023

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranaíba - CISMEDPAR

REPRESENTANTE: Onício de Souza

CNPJ: 00.445.188/0001-81

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da 17ª Regional de Saúde, que tem como sede o município de Londrina, no segmento ambulatorial.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do valor de R\$ 160.232,69 (cento e sessenta mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais para a oferta de exames voltados para gestantes pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir da competência março/2025.

§ 1º. Devem ser ofertados os exames de ecocárdio fetal, ultrassonografia morfológico, ultrassonografia obstétrico (1º, 2º e 3º trimestre), ultrassonografia obstétrico com doppler e ultrassonografia translucência nucal nas quantidades pactuadas com o CONTRATADO.

§ 2º. O acréscimo tem como base a demanda existente e deve ser encerrado imediatamente após a conclusão da contratação específica junto ao consórcio.

§ 3º. Os valores foram alocados em item específico do bloco pós-fixado, com pagamento condicionado à produção.

§ 4º. Tal acréscimo representa 0,694% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021, resultando em 0,838% de acréscimos acumulados.

PROCESSO SEI Nº: 60.006227/2025-11

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025

O 2º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0202/2023 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

CONTRATO Nº 002/2025-FUL

PREGAO ELETRONICO N.º: 002/2025-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 002/2025-FUL

PROCESSO SEI Nº: 62.002747/2025-34

CONTRATADA: MV2 Serviços Ltda – CNPJ/MF nº 30.379.128/0001-79.

OBJETO: prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e diesel S10 para os veículos, máquinas rodoviárias, motores estacionários e equipamentos em geral, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis para os veículos da frota do Fundo de Urbanização de Londrina (FUL) / CMTU-LD.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.974.157,67 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO: 36 meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabrício Pires Bianchi/ Diretor Presidente; Denilson Vieira Novaes /Diretor Administrativo-Financeiro; e MV2 SERVIÇOS LTDA: Rafael Santos Vieira Santana /Representante Legal.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) **RONALDO NICOLETTI MEIRELLÉS** portador(a) do CPF nº***.987.938.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Dos Jornalistas ,234, Quadra 10, Lote 8, Jardim União da Vitória II - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12969/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO QUINTAL E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPENZA NA CALÇADA , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 51 § 1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **MOISES MESSIAS KURUNCZI** portador(a) do CPF nº ***.120.799.-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Paulo Jungers , 55 ,Quadra 7, Lote 51, Loteamento Chamonix - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13147/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dia avisado PROVIDENCIAR CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO COM MATO E PLANTAS , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §2 INCISO I II da Lei 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE DOLORES MORENO PEDROSO** portador(a) do CPF nº***.076.509.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Nelson Lotz, 447, Quadra 2, Lote 2, Cj Hab Jose Mauricio barroso - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12890/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE COM

RESÍDUOS DIVERSOS , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1 INCISO I II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ORLANDO DE SOUZA** portador(a) do CPF nº ***.807.539.-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Helena Borges Ruzzon , SN ,Quadra 10, Lote 8, Residencial Profa Marieta - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12938/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 INCISO 1 E 11 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE PAULINO ROMANHOLI** portador(a) do CPF nº ***.032.149.-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Oiapoque , 132 , Chácara Agari , Lote 79 GPL - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12888/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 INCISO 1 E 11 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE ANTONIO CLAUDIO GOMES** portador(a) do CPF nº ***.727.869.-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Mangaba , 240 ,Quadra L10, Lote 3C , Gleba Lindoia - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12898/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado A PROVIDENCIAR RETIRADA DOS RESIDUOS E LIXO NO QUINTAL DO IMÓVEL NO ENDEREÇO CITADO , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1, I,II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **PEDRO MARIANO** portador(a) do CPF nº ***.194.319.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua João Frisselli, 76, Quadra 9, Lote 22, Jardim Jatobá - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12953/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado A PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO QUINTAL E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA NA CALÇADA , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 51 § 1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ESPOLIO DE MARIA DOS SANTOS BRASSAROTO** portador(a) do CPF nº ***.274.599.-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Equador , 41 ,Quadra B , Lote 5, Vila Rodrigues - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12970/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a REALIZAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 INCISO 1 E 11 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **JOCIMARCIO BORGES** portador(a) do CPF nº ***.325.289.-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alceu Segantin , SN , Quadra 9, Lote 27, Jardim Monterrey - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12930/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO E PASSEIO COM MATO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1 E §2 INCISO I da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **LOTEADORA LOTPAR LTDA** portador(a) do CNPJ nº 76.336.817/0001-05 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Avn Harry Prochet , 650, Quadra 1, Lote 1/5 , Recanto Colonial II - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13158/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado A PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NAS CALÇADAS E FAZER A RETIRADA DO MATO E PODA DE ARVORES QUE ESTÃO ATRAPALHANDO O TRÂNSITO DE PEDESTRES NAS CALÇADAS DAS AVENIDAS WALDEMAR SPRANGER E HARRY PROCHET, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 51 § 1 INCISO I, II E ART . 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **MARIO FORTUNATO DE LIMA** portador(a) do CPF nº ***.922.639.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Elizario P da Silva , 15, Quadra 10, Lote 35, Cj Hab Tito Carneiro Leal - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12976/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado A PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO , RETIRADA DE ENTULHOS E LIXOS DIVERSOS DEPOSITADOS NO QUINTAL E FAZER A CAPINA DO MATO, RETIRADA DO MATO E LIMPEZA NAS CALÇADAS DO IMÓVEL , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 51 § 1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 73/2024 LICITAÇÃO 02/2025 - COHAB-LD – MODO DE DISPUTA ABERTO

Com base nas informações constantes no Relatório expedido pela Comissão Especial de Licitação referente à **LICITAÇÃO 02/2025 – MODO DE DISPUTA ABERTO** que tem por objeto a Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas existentes no Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD, para exploração de atividades comerciais, **ADJUDICO** o objeto desta licitação para a empresa licitante vencedora e **HOMOLOGO** a classificação apresentada pela Comissão Especial de Licitação, conforme segue:

Empresa habilitada e vencedora da licitação:

Lote	Licitante	Loja	Mercado / Centro Comercial	Proposta Comercial
01	EMPÓRIO E CONVENIÊNCIA SHANGRI-LÁ LTDA CNPJ: 27.398.760/0001-55	09	MERCADO MUNICIPAL SHANGRI-LÁ	R\$ 1.700,00

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, a ser firmado com a empresa vencedora da licitação, na forma da Lei.

Londrina, 12 de março de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 007/2025– CMAS, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre destinação de bens adquiridos com recursos Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A finalização do Termo de Colaboração Nº 25024/2022 SMAS celebrado entre o Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil e a Administração Pública, na modalidade Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação dos bens adquiridos com o referido recurso, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- Casa Lar do Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil, conforme descrição abaixo:

Descrição	Quantidade
Computadores	4
Notebook	1
Cadeiras estofadas	20
Mesa de reunião	1
Armários de escritório	5
Cadeiras giratória	5
Geladeira	1
Microondas	1
Televisão de 50 polegadas	1
Celular Samsung	1
Mesas de escritório	5
Impressora	1
Balcão	1
Sofá	1
Bebedouro	1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de março de 2025. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAIS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS

A Associação Londrinense de Circo - ALC torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais pedagógicos educativos do projeto **Psicomotricidade Alfabetizando o Corpo e a Mente Através dos Movimentos** conforme informações a seguir:

OBJETO:

PRODUTO	QUANTIDADE
Jogo de Argolas e Boca de Palhaço	05
Linhas de Atividade Corporal Linha de Movimento	05
Sensorial e Corporal	02
Teatro de fantoches teatro de mesa e palco	05
Alfabeto Móvel Degrau	05
Chinelão de MDF	05
Kit Fantoches Animais	05
Tapete com Encaixe de Números	05
Kit agilidade Cones – Chapéu Chines Argolas Coloridas	01
Bambolê escolar colorido 60 cm	100

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/03/2025 a 20/03/2025 das 8h às 17h.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Saul Elkind, 790, sala 02, Aquiles e ou/ arteducacao@circolondrina.org

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: 43 3322 3708 ou e-mail arteducacao@circolondrina.org

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 14 de março de 2025. Paulo Roberto Libano de Paula, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA N.º 41, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Averbação de certidão de tempo de contribuição de Priscila de Jesus Apolinário Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 66, 67, 116 e 184 da Lei nº 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Determino, em face da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Paraná Previdência, de 30 de novembro de 2022, a averbação na ficha funcional da servidora **Priscila de Jesus Apolinário Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, do tempo de 637 dias, ou seja, 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 2 (dois) dias, prestados no serviço público para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de fevereiro de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 42, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede 18 dias de licença prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 116, § 3º e 118, § 1º e 2º da Lei 4.928/1992,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a redefinição dos períodos aquisitivos para fins de concessão de licença-prêmio determinados na Portaria nº 116, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER conversão de 18 dias da licença-prêmio em pecúnia, na forma abaixo:

- I. Servidor (a): **Adriana de Andrade Pires**
 - a) Matrícula: 10118
 - b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
 - c) Lotação: Departamento de Documentação e Informação
 - d) Período aquisitivo: 04/07/2018 a 05/02/2025
 - e) Requisição: 3782, de 10/02/2025
- II. Servidor (a): **Márcio Assaoka Hayashi**
 - a) Matrícula: 4413
 - b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
 - c) Lotação: Departamento de Redação Oficial
 - d) Período aquisitivo: 01/03/2018 a 03/10/2024
 - e) Requisição: 3770, de 05/02/2025
- III. Servidor (a): **Karolinne Zanlorenzi de Assunção Gehring**
 - a) Matrícula: 5412
 - b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
 - c) Lotação: Assessoria Técnico-Legislativa
 - d) Período aquisitivo: 21/02/2017 a 26/09/2023
 - e) Requisição: 3775, de 07/02/2025
- IV. Servidor (a): **Ana Paula David Lopes**
 - a) Matrícula: 195
 - b) Cargo/Função: Diretora Legislativa
 - c) Lotação: Diretoria Legislativa
 - d) Período aquisitivo: 14/08/2017 a 18/03/2024
 - e) Requisição: 3785, de 10/02/2025
- V. Servidor (a): **Carlos Alexandre Rodrigues**
 - a) Matrícula: 2702
 - b) Cargo/Função: Procurador Legislativo
 - c) Lotação: Procuradoria Legislativa
 - d) Período aquisitivo: 27/05/2012 a 26/05/2017
 - e) Requisição: 3778, de 07/02/2025
- VI. Servidor (a): **Priscila de Jesus Apolinário Ribeiro**
 - a) Matrícula: 100097
 - b) Cargo/Função: Bibliotecária
 - c) Lotação: Departamento de Documentação e Informação
 - d) Período aquisitivo: 22/04/2018 a 24/11/2024
 - e) Requisição: 3781, de 10/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de fevereiro de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 44, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia servidor comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os seguintes servidores para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 12 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Allyson Nascimento Rosa, Assessor Legislativo, símbolo Opção J CCL 10, nas Comissões Legislativas;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de fevereiro de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 46, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I. Servidor(a): **Angélica Milhorini Pereira**

a) Matrícula: 4411

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Departamento Legislativo

d) Período aquisitivo: 04/04/2023 a 03/04/2024

e) Primeiro período de gozo de 15 dias:

e.1) 05 dias, usufruto de 24/02/2025 a 28/02/2025

e.2) 10 dias de pecúnia

f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)

h) Requisição: 3737, de 16/01/2025

II. Servidor(a): **Fabio Ribeiro Ponciano**

a) Matrícula: 100091

b) Cargo/Função: Contador

c) Lotação: Controladoria

d) Período aquisitivo: 21/02/2024 a 20/02/2025

e) Primeiro período de gozo de 15 dias:

e.1) 05 dias, usufruto de 24/02/2025 a 28/02/2025

e.2) 10 dias de pecúnia

f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)

h) Requisição: 3750, de 22/01/2025

III. Servidor(a): **Karolinne Zanlorenzi Assunção Gehring**

a) Matrícula: 5412

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Assessoria Técnico-Legislativa

d) Período aquisitivo: 22/02/2024 a 21/02/2025

e) Primeiro período de gozo de 15 dias:

e.1) 05 dias, usufruto de 24/02/2025 a 28/02/2025

e.2) 10 dias de pecúnia

f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)

h) Requisição: 3776, de 07/02/2025

IV. Servidor(a): **Vinicius Frigeri Barcyszczyn**

a) Matrícula: 99976

b) Cargo/Função: Jornalista

c) Lotação: Serviço de Jornalismo

d) Período aquisitivo: 04/12/2023 a 03/12/2024

e) Período de gozo de 20 dias: de 10/03/2025 a 29/03/2025

e.1) 10 dias de pecúnia

f) Requisição: 3777, de 07/02/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de fevereiro de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 49, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Expediente nos dias 03 e 04 de março.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece que não haverá expediente na Câmara Municipal de Londrina nos dias 03 e 04 de março do presente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 20 de fevereiro de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 52, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeação, exoneração e troca de cargo de comissionados

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) servidor(es), a partir de 25 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Carolina Barreto Martins Meneghel, Assessor de Gabinete, Opção D: CCL 14, no gabinete de Deivid Wisley Angelos.

Art. 2º Exonerar o(s) seguinte(s) servidor(es), a partir de 1º de março de 2025, conforme segue:

Andressa Souza de Andrade, Assessor Parlamentar, Opção D: CCL 10, no gabinete de Giovani Augusto Pereira de Mattos;

Catia Lourenço Bragato Ribeiro, Assessor de Gabinete, Opção C: CCL 13, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos;

Miguel Chaves, Assessor de Gabinete, Opção C: CCL 13, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos; e

Raimundo Vieira Nobre Filho, Assessor Legislativo, Opção J: CCL 10, na Vice-Presidência.

Art. 3º Nomear o(s) seguinte(s) servidor(es) para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 1º de março de 2025, conforme segue:

Andressa Souza de Andrade, Assessor Legislativo, Opção J: CCL 10, na Vice-Presidência;

Raimundo Vieira Nobre Filho, Assessor Parlamentar, Opção D: CCL 10, no gabinete de Giovani Augusto Pereira de Mattos.

Art. 4º Alterar o(s) cargo(s) do(s) seguinte(s) servidor(es), ocupante(s) de cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 1º de março de 2025, conforme segue:

Letícia Kawane Neri Santana, de Assessor de Gabinete, Opção C: CCL 13, para Assessor de Gabinete, Opção C: CCL 12, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos.

Art. 5º Exonerar o(s) seguinte(s) servidor(es), a partir de 5 de março de 2025, conforme segue:

Leonardo Cesar dos Santos, Chefe de Gabinete, Opção A: CCL 02, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos.

Art. 6º Nomear o(s) seguinte(s) servidor(es) para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 5 de março de 2025, conforme segue:

Gabriela Letícia Almeida, Assessor de Gabinete, Opção C: CCL 12, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos; e

Gisele Santos Ruiz Souza, Assessor de Gabinete, Opção C: CCL 12, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 27 de fevereiro de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 54, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Exoneração de Agenor Soares da Silva Neto e Fabio Lucio de Souza

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o seguinte servidor a partir de 1º de março, conforme segue:

Agenor Soares da Silva Neto, Assessor Legislativo, Opção H: CCL 08, lotado na Assessoria Legislativa da Presidência; e

Edivani Ribeiro dos Santos, Assessor de Gabinete, Opção C: CCL 13, no gabinete de Flávia Adriane Sant'Ana Cabral;

Art. 2º Nomear o(s) seguinte(s) servidor(es) para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 1º de março de 2025, conforme segue:

Edivani Ribeiro dos Santos, Assessor Legislativo, Opção J: CCL 10, na Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de fevereiro de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 55, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de férias aos servidores: Bruno Henrique Perandré, Eliane Retamera Porto, Felipe Yamamoto Oliveira e Mitio Yoshida

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I. Servidor(a): **Bruno Henrique Perandré**

- a) Matrícula: 5319
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Recursos Humanos
- d) Período aquisitivo: 15/04/2022 a 14/04/2023
- e) Primeiro período de gozo de 15 dias:
 - e.1) 05 dias, usufruto de 17/03/2025 a 21/03/2025
 - e.2) 10 dias de pecúnia
- f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)
- h) Requisição: 3801, de 20/02/2025

II. Servidor(a): **Eliane Retamera Porto**

- a) Matrícula: 1195
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento Legislativo
- d) Período aquisitivo: 16/03/2024 a 15/03/2025
- e) Primeiro período de gozo de 15 dias:
 - e.1) 05 dias, usufruto de 17/03/2025 a 21/03/2025
 - e.2) 10 dias de pecúnia
- f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)
- h) Requisição: 3792, de 17/02/2025

III. Servidor(a): **Felipe Yamamoto de Oliveira**

- a) Matrícula: 18518
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Apoio às Comissões
- d) Período aquisitivo: 07/01/2024 a 06/01/2025
- e) Primeiro período de gozo de 15 dias:
 - e.1) 05 dias, usufruto de 17/03/2025 a 21/03/2025
 - e.2) 10 dias de pecúnia
- f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)
- h) Requisição: 3802, de 20/02/2025

IV. Servidor(a): **Mitio Yoshida**

- a) Matrícula: 4212
- b) Cargo/Função: Analista de Informática
- c) Lotação: Departamento de Informática
- d) Período aquisitivo: 27/02/2024 a 26/02/2025
- e) Primeiro período de gozo de 15 dias:
 - e.1) 05 dias, usufruto de 24/03/2025 a 28/03/2025
 - e.2) 10 dias de pecúnia
- f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)
- h) Requisição: 3789, de 14/02/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de fevereiro de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 58, 05 DE MARÇO DE 2025

Retifica a Portaria nº 52, de 27 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 52, de 27 de fevereiro de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 6º Nomear o(s) seguinte(s) servidor(es) para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 5 de março de 2025, conforme segue:

Gabriela Letícia Almeida, Assessor de Gabinete, **Opção C: CCL 12**, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos; e Gisele Santos Ruiz Souza, Assessor de Gabinete, **Opção C: CCL 12**, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos."
Leia-se:

"Art. 6º Nomear o(s) seguinte(s) servidor(es) para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 5 de março de 2025, conforme segue:

Gabriela Letícia Almeida, Assessor de Gabinete, **Opção B: CCL 12**, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos; e Gisele Santos Ruiz Souza, Assessor de Gabinete, **Opção B: CCL 12**, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 5 de março de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 59, 05 DE MARÇO DE 2025

Nomeação de Talita Fernanda da Silva de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o(s) seguinte(s) servidor(es) para ocupar o cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 5 de março, conforme segue:

Talita Fernanda da Silva de Souza, Chefe de Gabinete, símbolo Opção C CCL 04, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 5 de março de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 60, 07 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de Fabio Lucio de Souza e Sandoval Martins Peron.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o(s) seguinte(s) servidor(es), conforme segue:

Fabio Lucio de Souza, a partir de 5 de março, Assessor Parlamentar, Opção D: CCL 10, lotado no gabinete de Reginaldo Cesar Choucino.

Sandoval Martins Peron, a partir de 8 de março, Assessor de Gabinete Opção B: CCL 12, lotado no gabinete de Deivid Wisley Angelos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 7 de março de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA N.º 61, 07 DE MARÇO DE 2025

Nomeação de Diana de Oliveira Gonçalves

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o(s) seguinte(s) servidor(es) para ocupar o cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 7 de março de 2025, conforme segue:

Diana de Oliveira Gonçalves, Assessor Legislativo, símbolo Opção H: CCL 08, na Assessoria Legislativa da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 7 de março de 2025. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: MICROSENS S.A. CNPJ nº. 78.126.950/0003-16.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2025. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, por interesse da Administração, mediante notificação à Contratada, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência. Fica ressalvado o direito de reajuste dos preços, nos termos da cláusula nona do Contrato, a ser apreciado e concedido após a obtenção da divulgação do índice adotado.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2025.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Edição: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br